



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Quarta-feira • 20 de Junho de 2018 • Ano IX • Nº 2500

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Portaria GP Nº 011/2018 de, 13 de junho de 2018** - Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 009/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial em 04 de junho de 2018, edição nº 2462.
- **Portaria Municipal nº 012/2018 de, 13 de junho de 2018** - Institui a Comissão do Censo do Escolar 2018, e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

PORTARIA GP Nº 011/2018.

De, 13 de junho de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 009/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial em 04 de junho de 2018, edição nº 2462.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré/BA, em 13 de junho de 2018.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO
Prefeita Municipal



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL nº 012/2018.

De, 13 de junho de 2018.

Institui a Comissão do Censo do Escolar 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro nessa área. É coordenado pelo Inep, órgão vinculado ao Ministério da Educação, e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país;

Considerando os termos do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, que “Dispõe sobre o censo anual da educação”;

Considerando que os termos da Portaria Municipal nº 254, de 11 de abril de 2018, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, órgão vinculado ao Ministério da Educação;

Considerando que em 2018, o período para coleta, digitação e exportação dos dados do Censo Escolar irá de 30 de maio a 31 de julho de 2018;

Considerando que o Educa censo é um sistema informatizado de levantamento de dados do Censo Escolar. Ele utiliza ferramentas web na coleta, organização, transmissão e disseminação dos dados censitários, mediante o cruzamento de informações de quatro cadastros de dados: Escola, Turma, Aluno e Profissional Escolar;



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

Considerando que aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação cabe treinar os agentes que coordenarão o processo censitário nas respectivas escolas vinculadas; acompanhar e controlar toda a execução do processo censitário no seu território; zelar pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidas, bem como responsabilizar-se solidariamente pela veracidade dos dados declarados nos seus respectivos sistemas de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão do Censo Escolar 2018, assim composta:

I – Isleide Maria Brasil Embiruçu Prazeres – CPF: 290.823.665-68
Secretário Municipal da Educação

II – Pedro da Silva Araújo Júnior – CPF: 928.588.215-34
Assessor Jurídico Municipal

III – Márcia Orrico Melo Ferreira de Jesus – CPF: 450.144.005-82
Assessora Administrativa

IV – Maria Jesus Pinto Costa – CPF: 362.110.105-59
Coordenadora de Modalidades

V – Amanda Chirlene Pinheiro Silva dos Santos – CPF 828.573.185-53
Secretária Escolar

VI – Rosane Lopes Cruz - CPF 826.524.815-68
Assessora Administrativa

VII – Taise dos Santos Soares - CPF 049.668.415-93
Chefe de Setor

VIII – Cristina Mendes da Silva - CPF 564.335.905-78
Chefe de Setor



Município de Nazaré
Prefeitura Municipal

Parágrafo Único. Ficam designados para equipe de apoio, os servidores: Milena Carine Brito Sousa e Souza - CPF: 796.523.525-00, Thadeu Guilherme Pimentel Silveira - CPF 014.958.095-95, Rafael Ribeiro da Cruz - CPF 077.833.395-73, Ademar Soares de Oliveira Queiros Júnior - CPF 787.266.975-72, e Caíque Barreto dos Santos - CPF 059.460.435-44.

Art. 2º. Fica autorizada jornada especial de trabalho para a equipe do Censo do Escolar 2018, mencionados no artigo 1º, em virtude da fluência do Sistema Educa censo, podendo ser concedido, a critério do Secretário da Educação, jornada extraordinária e suplementar.

Art. 3º. Fica a Secretária Municipal da Educação e do Desporto autorizada a convocar outros servidores, a seu critério e conforme andamento dos trabalhos, para comporem a equipe do Censo Escolar 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 de junho de 2018.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO
Prefeita Municipal